

De: JFRS - 2ª Vara Federal de Rio Grande <rsrgr02@jfrs.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 16:06
Para: riogrande@oabrs.org.br
Assunto: utilização do SICAR
Anexos: SEI_6871136_Oficio.pdf

Prezado Presidente da OAB/Subseção do Rio Grande,
Encaminho, em anexo, ofício sobre a utilização do SICAR, conforme combinado em reunião com o Juiz Federal Sérgio Renato Tejada Garcia.
Atenciosamente,
Clarissa Venske de Almeida Gouveia
Diretora de Secretaria
2ª Vara Federal de Rio Grande



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
R. Capitão Tenente Heitor Perdigão, 55 - Bairro Centro - CEP 96200-580 - Rio Grande - RS - www.jfrs.jus.br
5º andar

OFÍCIO - 6871136 - RSRGRDF/RSRGR02

Ilustríssimo Senhor Dr. Ary Silva Júnior
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção do Rio Grande/RS

Prezado Advogado:

Dirijo-me a Vossa Senhoria para, diante da publicação da Resolução Conjunta TRF4 n.º 13/2022, comunicar-lhe a implementação e utilização por esta Unidade Judiciária do Sistema de Integração de Cálculos e Automatização das Requisições de Pagamento (SICAR), para confecção das requisições de pagamento por meio da importação para o sistema eproc de dados estruturados do cálculo juntado pelas partes e núcleo de contadoria. Ressalto que o objetivo de utilização do sistema é a otimização e garantia de maior segurança em todo o fluxo de expedição e pagamento de RPVs e precatórios.

Assim sendo, solicito seja amplamente divulgado entre os membros desta Seccional e a adoção de medidas colaborativas por essa Instituição no sentido de implemento imediato da ferramenta SICAR, visando a celeridade processual e o atendimento a contento das partes e procuradores, que receberão seus créditos com mais agilidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RENATO TEJADA GARCIA, JUIZ FEDERAL**, em 25/09/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6871136** e o código CRC **0FF3BAEE**.

0004371-08.2023.4.04.8001

6871136v4